

**DECRETO Nº. 7.740, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
REVOGA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo ordenamento jurídico vigente:

Considerando o Processo de Licitação Nº 67/2016 - Pregão Presencial nº 027/2016, devidamente realizado;

Considerando, que os proponentes pediram reajuste/reequilíbrio contratual;

Considerando, que comprovaram o aumento do preço dos produtos;

Considerando, que o ato convocatório (edital) determinou expressamente no item 15.4 que os **preços serão fixos e irrevogáveis**;

Considerando que os proponentes declararam que no preço atual é impossível fornecer o combustível/óleo diesel.

Considerando que os 2º (s) colocados não quiseram assumir no lugar dos primeiros

Considerando a previsão do item 16.2.1.3 do edital.

DECRETA

Art. 1º. Reconhece o interesse público na revogação do Processo Licitatório n. 67/2016, na modalidade de Pregão Presencial identificado pelo n. 27/2016.

Art. 2º. Ficam revogados os seguintes itens do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2016:

Item 1 - Gasolina Comum;

Item 2 - Óleo diesel B S500;

Item 3 - Óleo diesel B S10.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2017.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON.
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**